

**DECRETO Nº 131/2010****Data:** 13.10.2010**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.074,15 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1664 de 18/01/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 175.074,15 (Cento e setenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quinze centavos)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Municipal do Trabalho			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	400,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.11	Manut. e Revit. do Cons. Mun. Defesa Civil do Prog. Bomb. Comunit			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	7.104,04
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	3.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	4.794,67
0601	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.364.0022.2.031	Apoio a Estudantes			
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1505	R\$	10.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	10.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
0903	FUNDO MUNIC. DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.6.055	Manut. e Revit. do Dpto de Assist. Social a Criança e Adolescente			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	13.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
17.512.0043.2.059	Manut. Revitalização do Aterro Sanitário e Destinação Final do Lixo			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	40.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1507	R\$	23.400,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1507	R\$	5.600,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1507	R\$	10.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	32.775,44
	TOTAL		R\$	175.074,15
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	400,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.11	Manut. e Revit. do Cons. Mun. Defesa Civil do Prog. Bomb. Comunit			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	6.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	1.104,04
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	3.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	4.794,67
0601	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.364.0022.2.031	Apoio a Estudantes			
33.50.43.00	Subvenção Sociais	1505	R\$	10.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	10.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
0903	FUNDO MUNIC. DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.6.055	Manut. e Revit. do Dpto de Assist. Social a Criança e Adolescente			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	R\$	25.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
17.512.0043.1.015	Estruturação Física e Operacional - Aterro Sanitário			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	40.000,00
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.1.021	Extensão de Rede de Energia Eletrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1507	R\$	29.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	10.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
33.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	1505	R\$	20.000,00
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.1.023	Construções Execut. p/ Dpto de Fomento de Atividades Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	12.775,44
	TOTAL		R\$	175.074,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 13 de Outubro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

Publicado no Jornal O Presente, na edição de 19.10.2010 – página 02.